

**DECRETO Nº 29.730, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 .**

**Exonera Coordenadoria Jurídica Fiscal e Tributária:-  
CC-6, da Procuradoria Geral Municipal :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar **Talita Rodrigues Caldeira - Matrícula 12693** do cargo de Coordenadora Jurídica Fiscal e Tributária:-CC-6, da Procuradoria Geral Municipal.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.10.23 15:21:21 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.10.23 15:21:14 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.